

Prumo Logística S.A.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

PC.PRU.002



1 – Objetivo:

Definir as diretrizes para a gestão eficaz das pessoas de forma a proporcionar um ambiente de trabalho justo, respeitoso e motivador, garantindo melhores resultados e influenciando positivamente no clima organizacional.

2 – Aplicação:

Esta Política se aplica à Prumo Logística S.A. e suas controladas.

No caso de sociedades nas quais a Prumo Logística S.A. exerça influência significativa, tais como *joint ventures* e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta Política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

Todos os colaboradores e administradores que descumprirem as regras definidas nesta Política poderão sofrer sanções administrativas.

3 – Referências:

- Valores da Companhia
- Código de Conduta e Anticorrupção da Companhia

4 – Diretrizes:

- i. Gerir pessoas com qualidade, transparência, foco na valorização e desenvolvimento dos talentos humanos.
- ii. Não tolerar assédio, discriminação por ideologia, etnia, gênero, origem social, religião, crença, pessoas com deficiência ou por participar de qualquer tipo de associação, ordem ou congregação.
- iii. Reconhecer e respeitar o direito de livre associação e negociação coletiva de seus colaboradores, desde que os mesmos cumpram com a ética profissional e não incorram em conflitos de interesse.
- iv. Proporcionar um ambiente de trabalho que preze pela saúde e segurança.
- v. Manter a ordem e a disciplina no ambiente de trabalho utilizando regras de ações disciplinares, dentro de um senso justo de acordo com a legislação trabalhista.
- vi. Estimular seus colaboradores a estabelecerem o equilíbrio entre o trabalho e vida pessoal.
- vii. Proibir, na condução de seus negócios, o uso de trabalho compulsório, análogo ao escravo, infantil ou forçado.
- viii. Recrutar com base nos valores da Companhia e em critérios de seleção justa e objetiva para criar igualdade de oportunidades para todos os candidatos.
- ix. Cumprir a legislação trabalhista.
- x. Formar um time integrado e comprometido, com profissionais altamente qualificados e que sejam reconhecidos constantemente, com base em meritocracia.
- xi. Estabelecer papéis e responsabilidades bem definidas para todos os colaboradores.
- xii. Estabelecer uma cultura de liderança pelo exemplo.

- xiii. Disponibilizar ferramentas para desenvolvimento de carreira e manutenção de um clima organizacional positivo.
- xiv. Manter uma estrutura de recompensa global atrativa e competitiva alinhando os interesses dos seus colaboradores com os da Companhia e seus acionistas.
- xv. Orientar os gestores para estabelecer metas desafiadoras e tangíveis para seus colaboradores, levando-os a se comprometerem com a excelência do desempenho e dos resultados organizacionais.
- xvi. Garantir que ciclos de avaliação ocorram, orientando os gestores a realizar feedback adequado e a elaborar o plano de desenvolvimento individual.
- xvii. Garantir tratamento respeitoso a todos os colaboradores.

Responsável: Recursos Humanos	Aprovação: Conselho de Administração
---	--

Emissão	Versão	Descrição da alteração
10/03/2016	01	Criação do normativo.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a Gerência de Recursos Humanos.